



**INSTITUTO
FEDERAL**

Maranhão
Campus Codó



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão – Campus Codó
Diretoria-Geral – DG-CODO

PROCESSO: 23249.028815.2016-11.
REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016/IFMA-CODÓ
IMPUGNANTE: F E GOMES DE SOUSA – CNPJ 63.584.114/0001-46

**JULGAMENTO DE RECURSO INTERPOSTO PELA LICITANTE F E GOMES DE SOUSA
CONTRA A DECISÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO
FEDERAL DO MARANHÃO – CAMPUS CODÓ.**

Após a análise das razões do recurso interposto pela licitante supra qualificada, autuado através do Processo Administrativo nº 23249.028815.2016-11 e por entender que o julgamento da Comissão Permanente de Licitação atendeu os preceitos normativos que fundamentaram a sua decisão (Edital, Lei nº 8.666/93, jurisprudências dos tribunais e TCU e entendimento doutrinários), **RESOLVE-SE** admitir o recurso para, no mérito, julgar improcedente, mantendo inalterado o resultado da habilitação da Concorrência Pública nº 01/2016/IFMA-CODÓ.

Codó, 17 de agosto de 2016.

PROF. JOSÉ CARDOSO DE SOUZA FILHO
Diretor-Geral

José Cardoso de Souza Filho
Diretor-Geral
Portaria nº 4.538, de 12/09/2012
Dou. 13/09/2012.